



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
15/07/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013

TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVAAUTOR
DEPUTADO (A) JOÃO ANANIASPARTIDO
PCdoBUF
CEPÁGINA
01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 17. - Suprima-se a expressão "e entidades privadas, inclusive com transferência de recursos".

JUSTIFICATIVA

Para o fortalecimento do SUS todos os investimentos devem ser realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

15/07/2013
DATA

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/07/2013, às 11:48

Clarissa Hayashi, Mat. 221391